



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.021/2021</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-1</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-2</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-3</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-4</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-5</b> .....	4
<b>AVISO DE APOSTILAMENTO</b> .....	5
<b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b> .....	5

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 20210308.021/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.021/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SENHORA MARIA DILZA VIANA LIMA SOUSA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 09 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua Bom Teixeira, Nº 1944, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Centro Social da Criança e do Adolescente, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 10 (dez) meses contados a partir do dia 09 de Janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 10 (dez) meses, sendo o valor total de R\$ 16.043,33 (dezesesseis mil e quarenta e três reais e trinta e três centavos), dividida em dez parcelas mensais de R\$ 1.604,33 (um mil e seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0214- Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2135 – Manutenção da Casa de Passagem para Criança e Adolescente; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física CLÁUSULA QUINTA

–DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/01/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; p/ Contratada: Sra. Maria Dilza Viana Sousa – Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: shlywj2poj20220114220107

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
20220112-PE-043/2021-1**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-1. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Macário Marinho de Azevedo – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de Janeiro de 2022. Sr. Wesley



Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: o2tppqbsivq20220114220146

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº

#### 20220112-PE-043/2021-2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-2. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1315.2113 – Manutenção da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Macário Marinho de Azevedo – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de Janeiro de 2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: v0kxli3rzp20220114220135



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-3**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-3. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.1316.2179 – Manutenção/Ampliação do Programa SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Macário Marinho de Azevedo – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de Janeiro de 2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: y89zsm59qv20220114220122

**EXTRATO DE CONTRATO Nº**  
**20220112-PE-043/2021-4**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.412.000,00 (dois milhões quatrocentos e doze mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do

Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Macário Marinho de Azevedo – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de Janeiro de 2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 7jfd557elm20220114220116

**EXTRATO DE CONTRATO Nº**  
**20220112-PE-043/2021-5**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220112-PE-043/2021-5. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e

sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1315.2106 – Manutenção do Programa de Atenção Familiar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Macário Marinho de Azevedo – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de Janeiro de 2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: 43c2qjbyvp20220114220124

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: k3h42qptcab20220114220110

## **AVISO DE APOSTILAMENTO**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO N ° 043/2021 PROCESSO ADM. Nº 219/2021 TERMO DE APOSTILAMENTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/ma. CLAUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; O item 3 do Edital passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a Seguir especificada: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.1315.2106 – Manutenção do Programa de Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas e ratificadas todos os demais itens e condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 043/2021 inicial que não foram modificadas de modo expresse por esse instrumento. E assim, por estarem justos e acordos, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas. Amarante do Maranhão (MA), 12 de Janeiro de 2022. Valdenilson de Sousa Costa — PRESIDENTE DA CPL



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do  
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=278  
42417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ  
A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO  
MARANHAO:06157846000116 Data:14.01.2022  
23:07

